



EDITAL Nº 485/2026 – PROECE/UFMS

Resultado Preliminar do processo seletivo de estudantes-atletas para uso dos Espaços Esportivos da Cidade Universitária da UFMS para fins de performance esportiva

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Normas Regulamentadoras para o uso dos Espaços Esportivos da UFMS (Resolução Coex nº 469, de 18 de junho de 2025), nas normas de Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), no Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte (Resolução Coex nº 435, de 17 de março de 2025), e no Edital nº 283/2026-Proece/UFMS, torna público o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes-atletas para utilização dos espaços esportivos da Cidade Universitária da UFMS para fins de performance esportiva, mediante as condições estabelecidas no referido Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As propostas submetidas ao Edital nº 283/2026-Proece/UFMS e consideradas aptas após análise da documentação e dos requisitos estabelecidos no edital são apresentadas abaixo:

NOME	MODALIDADE	PROPOSTA
Arthur Hildebrand Chendrik	Vôlei masculino	HVQ3A.100826
Giovana Fonseca dos Santos	Cheerleading	LBJMS.090626
Giovanna Campos Donat	Cheerleading	PIEAF.080626
Isabelle Helena Farias Izidoro	Cheerleading	HGY4Q.070626
Lucas Torres Vasconcelos Filho	Cheerleading	2ATP1.100626
Maria Eduarda Melo de Souza	Cheerleading	W8DGC.110626

2. DOS RECURSOS

2.1. Os eventuais recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail sepel.proece@ufms.br, no prazo de 1 (um) dia após a divulgação deste resultado, conforme estabelecido no item 2 do Edital nº 283/2026-Proece/UFMS.

2.2. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao resultado preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida, conforme disposto no item 5.3 do Edital nº 283/2026-Proece/UFMS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os estudantes-atletas classificados terão direito ao uso da Academia Escola em horário especial e exclusivo, compreendido entre as 13h e as 17h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h aos sábados, conforme estabelecido no Edital nº 283/2026-Proece/UFMS.

3.2. O treinamento físico ocorrerá sob a responsabilidade do coordenador do projeto ou técnico ao qual o estudante-atleta esteja vinculado.

3.3. A concessão de uso do espaço terá vigência máxima até 19 de dezembro de 2026, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 283/2026-Proece/UFMS.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6604815** e o código CRC **B74E4674**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012481/2026-81

SEI nº 6604815